

LEI Nº 2.539, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 62/1990, a Associação Beneficente "O Bom Samaritano", entidade sem fins lucrativos, que visa suprir demandas sociais, prestar assistência social e promover capacitação profissional visando a inserção no mercado de trabalho, fundada em 19 de julho de 2005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ 01.765.509/0001-98.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 5 de outubro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado no mural e registrado em 5 de outubro de 2021.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/10/2021